

MUNICÍPIO DE VOUZELA**Aviso (extracto) n.º 6945/2011****Procedimento concursal comum de recrutamento, para contratação, por tempo indeterminado, de um técnico superior — área de ciências do ambiente**

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira/categoria de Técnico Superior — área de Ciências do Ambiente, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 16 de Março de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Março de 2011.

Candidatos aprovados que completaram o procedimento:

- 1.º Maria Leonor Bandeira Alcoforado — 14,90 valores;
- 2.º Ana Mafalda de Oliveira Tavares — 12,28 valores;

Candidatos excluídos, por terem obtido valoração inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos (eliminatória):

Helena Patrícia Esperanço Tomé;

Candidatos que faltaram à Prova de Conhecimentos (eliminatória):

Ana Sofia Rodrigues da Silva; Cristina Isabel Coelho Moutinho; Dulce da Conceição Conde Caiiro; Marcos Paulo Rodrigues Inácio e Ricardo Jorge Marques Meireles;

Candidatos que faltaram à Prova de Avaliação Psicológica (eliminatória):

Marco Moisés Tujeira de Oliveira;

3 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara da Municipal,
Dr. Armindo Telmo Antunes Ferreira.

304421728

FREGUESIA DE LOURINHÃ**Aviso n.º 6946/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e cinco postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo, aviso de abertura n.º 27100/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010 foi homologada por meu despacho de 7 de Março de 2011.

Referência A

Lista de Candidatos Aprovados

- 1.º Ana Cristina Nicolau Gomes — 18,11
- 2.º Vânia Maria Ruivo Soares Silva — 10,76

Candidata excluída por não ter comparecido aos métodos de selecção

Andreia Vanessa Dias Verdingola

Referência B

Lista de Candidatos Aprovados

- 1.º Silvino Leitão Martins — 14,90
- 2.º António José Caixaria Caldas — 14,30
- 3.º Rui Manuel Machado da Costa de Sousa — 14,30
- 4.º João Fernando Santos Delgado — 13,10
- 5.º João Carlos Elias Caldas — 12,10

Da presente lista, podem os candidatos apresentar impugnação administrativa, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 de Março de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Lourinhã, *Pedro Manuel Marques Margarido.*

304436957

FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DOS CARROS**Aviso n.º 6947/2011****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contratação, a termo resolutivo certo, de um assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.**

Na sequência do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2011, e não tendo sido possível a sua publicitação na BEP — Bolsa de Emprego Público, dentro dos prazos legalmente previstos, torna-se público que será concedido um novo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentação de candidaturas.

3 de Março de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Manuel Teixeira Domingos.*

304420001

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 6948/2011**

Torna-se público, que por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, tomada em reunião de 19 de Janeiro de 2011, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por força do estabelecido na subalínea i) da alínea b) do n.º 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um posto de trabalho de especialista de informática do grau 1, nível 2 — estagiário do grupo de pessoal de informática, previsto no mapa de pessoal, destes Serviços Municipalizados.

1 — Local de Trabalho — Área do Município de Vila Franca de Xira.
2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, (CPA), Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, (LVCR), de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 59/2008 (RCTFP), de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2011, para as atribuições da informática, sendo as tarefas as descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril.

4 — Remuneração base correspondente ao índice 400 (1.373,12 €), enquanto estagiário e ao índice 480 (1.647,74 €), após a conclusão com aproveitamento do estágio, nos termos do Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Prazo de validade — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data da publicação ou afixação da lista de classificação final.

6 — Requisitos gerais de admissão — Os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;